

PORTARIA N.º 223, DE 03 DE MARÇO DE 2.017.

CONCEDE PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 60% (sessenta por cento), para a Senhora Sadia Daher Rodrigues Ferreira - portadora do Registro Geral n.º 5.511.820-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico (pediatra), atualmente, designada para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Saúde, subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior está, cumulativamente, exercendo as atribuições do cargo público efetivo de Médico (pediatra), bem como, as atribuições inerentes do cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 892/2.016, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Março de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.º 223, DE 03 DE MARÇO DE 2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo